



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 55 DE 2024 CE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1741/2022, que “dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo”.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita de Senador Flávio Arns.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)